

PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - ProACE

1) BREVE HISTÓRICO DA UNIDADE ORGANIZACIONAL

Criada em agosto de 2009, a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - ProACE implementa uma política de gestão social universitária que objetiva a permanência dos estudantes na universidade e a qualidade de vida de servidores e estudantes, visando a melhoria das condições de trabalho e estudo.

O Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis (CoACE), cujos trabalhos foram iniciados em dezembro de 2011 é o órgão superior da PROACE que analisa, discute e delibera os programas, projetos e atividades que dizem respeito à assistência à comunidade universitária.

Pertencem à ProACE três divisões que respondem por áreas estratégicas e que as possuem atuação multicampi: DiNA(Divisão de Nutrição e Alimentação), DiSAE(Divisão de Saúde e Esportes) e DiAS(Divisão de Assistência Social).

Vinculadas e elas existem seis unidades no campus de São Carlos: o Restaurante Universitário – RU; o Departamento de Esportes – DeEsp; A Seção de Moradia – SeM; o Departamento de Serviço Social – DeSS; o Departamento de Atenção à Saúde– DeAS. E mais dois departamentos e uma seção, em outros campi, que respondem pela operacionalização destas áreas: Departamento de Assuntos Comunitários e Estudantis – DeACE - Ar e DeACE – So e SeACE-LS.

Visando a melhor adequação da estrutura organizacional desta Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis às demandas e o funcionamento dos serviços, vimos propor ajustes e adequações necessários.

2) JUSTIFICATIVA PARA A REESTRUTURAÇÃO

A reestruturação proposta está baseada na perspectiva e aprimorar especialmente a Divisão de Assistência Social, que infelizmente hoje se encontra sem a FG-1 correspondente.

a) DeSS – Departamento de Serviço Social (FG-2)

Solicitação: Alteração de Nomenclatura para Departamento de Assistência ao Estudante (DeAE)

Chefe Indicado: Thomás Silva Oliveira

Número de Servidores: 4 Assistentes Sociais, 1 Terapeuta Ocupacional (colaboração Técnica – UFRGS), 1 Assistente em Administração e 2 estagiários

i) Competência

É responsável pela execução da política institucional de Assistência Estudantil, área estratégica e relevante para proposição de Programas e Projetos que visem a Permanência Estudantil e combate a aspectos socioeconômicos e culturais que interfiram na diplomação dos estudantes vulneráveis.

ii) Justificativa

A questão da vulnerabilidade social é um fenômeno multidimensional, não está restrito ao aspecto material, relacionado apenas às dificuldades econômicas para manutenção das necessidades básicas (alimentação, moradia e transporte) dos estudantes atendidos, mas, contempla interfaces com aspectos de saúde (física e mental), questões emocionais e familiares e, e padrão de relacionamentos institucionais que respeitem às diversidades.

Olhar a questão das vulnerabilidades de maneira ampliada oferece a possibilidade de verificar não apenas a questão individual, mas compreender como ela se insere na dinâmica macroeconômica que explica as diferenças sociais, questões ligadas à diferenciação de gêneros, raça e orientação sexual, que rebatem no bem-estar e rendimento acadêmico dos alunos.

Diante da complexidade das questões que envolvem a Permanência Estudantil, se faz necessária atuar com a ampliação dos olhares profissionais e da oferta de serviços hoje desenvolvidos pela DiAS. Assim, estão se agregando ao DeSS (Departamento de Serviço Social) outros profissionais que contribuem com novos saberes técnicos, ampliando o escopo de atuação do Departamento, como é o caso da Terapia Ocupacional e Psicologia, tornando-o multiprofissional.

Assim, necessária à readequação da nomenclatura, que reflete novo olhar e ampliação da atuação do Departamento: DeAE (Departamento de Assistência ao Estudante).

b) SeM – Seção de Moradias (FG-3)

Solicitação: Alteração da vinculação, deixando a DiAS e ficando hierarquicamente vinculado ao DeAE

Chefe Indicado: Camila Ferreira Gomes em substituição a Thomás Silva Oliveira

Número de Servidores: 1 Administrador, 1 Assistente em Administração e 1 Estagiário

i) Competência

Gerenciamento das moradias estudantis (internas e externas) do campus São Carlos.

Entre seu escopo estão demandas tanto por planejamento como execução da bolsa moradia vaga e sua interface com Bolsa Moradia em Espécie.

Realiza a interlocução com diversos Departamentos da UFSCar visando atender demandas de manutenção predial e de equipamentos;

Acompanhamento dos itens patrimoniados presentes nas moradias, responsabilizando-se pela substituição, elaboração de termos de referência para aquisição de processos licitatórios;

Realização de estudos e levantamento das demandas por moradia

Gerenciamento de controle de gastos das moradias (alugueis, consumo de água e energia elétrica)

Em parceria com profissionais de Serviço Social intervém em questões de relacionamento entre moradores que impactem na convivência do grupo.

ii) Justificativa

Desde o início deste ano de 2017 a Seção de Moradias (SeM) passou a atuar em estreita interface com o Departamento de Serviço Social (DeSS), inclusive ocupando o mesmo prédio. Tal integração foi vista como positiva para as equipes de ambos os serviços, visto que favoreceu a interface dos setores durante o processo ingresso como de acompanhamento dos usuários beneficiários da Bolsa Moradia, objeto de intervenção do DeSS e SeM. Desta forma, solicitamos a mudança da localização hierárquica da SeM, atualmente vinculada diretamente a DiAS, para o DeAE.

c) Seção de Pagamento de Bolsas (FG-3)

Solicitação: Criação da Seção vinculada diretamente a DiAS e alocação de FG, que adviria da Extinção da Seção de Controle Administrativo do Restaurante Universitário.

Chefe Indicado: Leonardo Bertanha.

Número de funcionários: 1

i) Competência

Fazer o acompanhamento mensal do vínculo dos beneficiários do Programa de Assistência com os cursos de graduação da UFSCar. Verificação dos benefícios deferidos no Sistema de Gerenciamento de Bolsas do PAE. Manter atualizados os dados bancários dos beneficiários para evitar estornos das ordens bancárias.

ii) Justificativa

Com a ampliação do número de usuários do Programa de Assistência Estudantil e a ausência de Sistemas Informatizados, se faz necessária à criação de Seção específica para o pagamento de bolsas e auxílios financeiros aos estudantes, Seção de Pagamento de Bolsas (SePB). Trata-se de tarefa que envolve desde a observação da regularidade do vínculo dos beneficiários do PAE com a Graduação da UFSCar, visando evitar o pagamento irregular de benefícios, bem como o controle e emissão de listas de pagamentos mensal, que envolve a interface com os Departamentos vinculados à ProAd. Trata-se de tarefa de muita responsabilidade por lidar com a disponibilização de recurso público e auditável.

A Seção será responsável pelo gerenciamento e execução da lista mensal de pagamentos dos benefícios do PAE de todos os campi, portanto, deve estar diretamente vinculado a DiAS. Não há Função Gratificada para esta Seção, então para viabilizá-la, solicitamos a extinção da Seção de Controle Administrativo do Restaurante Universitário, e transferência da FG para SePB.

Não há necessidade de lotação de servidor, uma vez que assumirá a responsabilidade, profissional atualmente lotado no DiAS.

d) Seção de Controle Administrativo (FG-3)

Solicitação: Extinção e atribuição da FG a SePB

Número de Funcionários:1

i) Competência

Responsabiliza-se por rotinas administrativas e de secretaria do Restaurante
Controla atividades de conservação predial e de equipamentos do RU
Realiza atividade de controle de pessoal, frequência, escala de férias, dentre outros.

ii) Justificativa

Tendo vista a profunda e iminente reorganização da gestão do Restaurante Universitário, que será plenamente terceirizada, não se torna mais necessária essa Seção.

e) Serviço de Coordenação de Projetos Esportivos (FG-6)

Solicitação: Criação do Serviço e atribuição de FG correspondente

Número de Funcionários:1

i) Competência

Elaboração, implantação e acompanhamento de diversos projetos de esportes e lazer a serem desenvolvidos nos quatro campi.

ii) Justificativa

Atualmente só existem iniciativas de Projetos de Esportes no campus de São Carlos, havendo a necessidade de ampliação na Sede de expansão das atividades para os outros *campi*, que não contam com o profissional Técnico Esportivo e Educador Físico.

Não há função gratificada nem servidor para criação deste Serviço. No entanto, já existem tratativas bem encaminhadas para lotação de servidor, oriundo de remoção interdepartamental, restando à necessidade de alocação de FG-6.

f) Serviço de Controle de Sistemas de Informação (FG-6)

Solicitação: Criação do Serviço vinculado diretamente à ProACE e atribuição da FG

Número de Funcionários: 01

i) Competência

Realizar a manutenção, adequações e desenvolvimento de sistemas informatizados, visando auxiliar no processo de processamento de informações necessárias a Gestão.

ii) Justificativa

É premente a necessidade manutenções e adequações dos sistemas informatizados já obsoletos que gerenciam funções essenciais da ProACE, especialmente o Sistema de Gerenciamento de Bolsas. Assim, atualmente já há um servidor que vem realizando essa atividade, e, portanto, se faz necessária regularizá-la.

1 ORGANOGRAMA ATUAL E NOVA VERSÃO

Organograma da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - ProACE



